



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de veículo de passeio 7 lugares destinado às demandas operacionais da Secretaria de Saúde deste Município.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Novembro/Dezembro de 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	VEICULO TIPO MINIVAN, (7 LUGARES). O VEICULO OFERTADO DEVERA ATENDER NO MINIMO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS A SEGUIR: 0KM, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CARROCERIA: MONOVOLUME, STANDARD; NÚMERO LUGARES: 7 LUGARES; NÚMERO PORTA: 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 106 CV; CILINDRADA MÍNIMA: 1747CC; DIREÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRACÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO.	UND	1	135.566,66	135.566,66
TOTAL					135.566,66

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 135.566,66.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

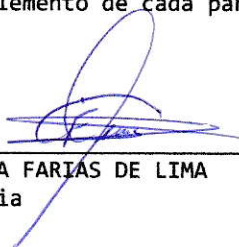
Início: Imediato

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

Duas Estradas - PB, 18 de Dezembro de 2023.


GEVERALDA FARIAS DE LIMA
Secretária